

COMUNICADO Nº 031/2026/SEC

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SEC – PNAB CICLO 2 – FORMAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 03/2026/SEC – PNAB Ciclo 2 – Formação Cultural, após a análise da documentação apresentada pelos proponentes cujos projetos foram selecionados no Resultado Final Homologado após a fase recursal.

O presente edital tem por objeto a seleção e o apoio financeiro a projetos voltados à formação cultural e à realização de oficinas, cursos, laboratórios, ciclos formativos ou processos educativos na área cultural, no Município de Cruzeiro.

1. DO RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

1.1. A etapa de habilitação teve por finalidade verificar o atendimento aos requisitos documentais necessários à formalização dos respectivos Termos de Execução Cultural e ao recebimento dos recursos destinados aos projetos selecionados.

1.2. Para a análise da habilitação, foram considerados os documentos encaminhados pelos proponentes dentro do prazo estabelecido, observando-se as exigências previstas no Edital nº 03/2026/SEC.

1.3. Consideram-se **HABILITADOS** os proponentes que apresentaram, dentro do prazo estabelecido, a documentação exigida pelo edital e que, após análise, atenderam aos requisitos necessários à formalização do respectivo Termo de Execução Cultural.

1.4. Após a conferência da documentação apresentada, fica publicada a situação dos projetos selecionados:

REF.	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
1	OLIVIA MENDES LEAL COSTA	PATRIMÔNIO DE CRUZEIRO — O ENSINO COMO ATO DE PRESERVAÇÃO	9,8	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
2	PETERSON SALOMAO E ALVES	SABERES DA CURA POPULAR	9,4	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO HABILITADO
3	MARLON DOUGLAS RESENDE PINTO DOS SANTOS	AFINAL O QUE É PRODUÇÃO AUDIOVISUAL?	9,4	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
4	GISELE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	CRUZEIRO EM CORES: FORMAÇÃO ITINERANTE EM AQUARELA E PATRIMÔNIO	9,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO HABILITADO
5	EDERSON UILLAN ALVES VICENTE	VOZ E CENA - TÉCNICA VOCAL E PRESENÇA DE PALCO	8,6	SIM	PESSOAS NEGRAS	HABILITADO
6	EWERTON FREDERICO	PALAVRA PRETA EM CENA: TEATRO POESIA E NARRATIVAS DA ORALIDADE	8,2	SIM	PESSOAS NEGRAS	HABILITADO
7	LUCAS VALENCA DO NASCIMENTO MARTINS	ENTRE FOLHAS E SABERES: ERVAS TRADICIONAIS, MEMÓRIA	8,5	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE

		POPULAR E CULTURA DA NATUREZA				
8	CAMILA DAS GRACAS SOARES	CICLOS DO CORPO EM MOVIMENTO - VIVÊNCIAS EM DANÇA, CRIAÇÃO E EXPERIÊNCIAS COMPARTILHADAS	8,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
9	PATRICIA RODRIGUES PRADO MOTA 32838321889	COSTURANDO MEMÓRIAS: ARTE, MODA CIRCULAR E IDENTIDADE CULTURAL	8,2	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
10	REGINALDO CESAR DOS SANTOS - 46408505000190 -	ESCRITA CRIATIVA DE ROTEIRO - CRIANDO SUA PRIMEIRA SÉRIE	8,1	SIM	PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
11	LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO	VALORIZANDO A MEMÓRIA DE COMPOSITORES DE CRUZEIRO.	8,0	SIM	PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
12	LUCAS MIGUEL DE PAULA	CORPO EM MOVIMENTO: OFICINAS DE CAPOEIRA E EXPRESSÃO CORPORAL	8,0	SIM	PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
13	RIAN TORRES DA SILVA BATAZAR	APRENDENDO A FAZER UM FILME CURTA-METRAGEM USANDO APENAS CELULAR	8,1	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
14	BRUNO CARNEIRO DE CASTRO	OFICINA "ESCREVA E PUBLIQUE SEU LIVRO: TRANSFORMANDO TRAJETÓRIA DE VIDA EM LITERATURA"	7,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

15	DANIELLE FERNANDA MACIEL BRAZ	AFROARTE EM TECIDO	7,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
16	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	OFICINA "VEM JOGAR MAIS EU, CAPOEIRA!"	7,8	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
17	MONIQUE GOMES DE OLIVEIRA	A LENTE DA EMOÇÃO: FOTOGRAFIA, MEMÓRIAS E NARRATIVAS VISUAIS	7,7	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
18	JADY APARECIDA DO AMARAL	CORES QUE CURAM	7,5	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
19	MARIO WILSON DA SILVA	O SOM DA RODA: OFICINAS DE MUSICALIDADE NA CAPOEIRA	7,3	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
20	RAYANNE CRISTHINE OLIVEIRA DA SILVA	RAÍZES DA QUEBRADA – CULTURA E ACOLHIMENTO SOCIAL	7,2	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
21	RODOLFO LUIZ DE OLIVEIRA	VOZES EM MOVIMENTO: OFICINAS DE EXPRESSÃO E CONEXÃO	7,1	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
22	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO CARLOS	FAZENDO ARTE	7,0	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
23	ERICA MARIA EFFTING	"MEMÓRIAS MUSICAIS: VIVÊNCIAS DE MÚSICA BRASILEIRA PARA A TERCEIRIDADE"	6,8	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
24	LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO	MUSICAL AVENTURAS DO MENINO JOSÉ	6,7	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO

25	JOSYELE ISABEL FRANCA DA SILVA OLIVEIRA	PROJETO FLORESCE: TRANSFORMANDO O IDÉIAS EM OPORTUNIDADES.	6,6	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
26	PATRICIA RODRIGUES PRADO MOTA	COSTURANDO CULTURA NA TERCEIRA IDADE	6,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
27	LUCIANO PINTO BITTENCOURT	OFICINA MUSICAL SONS DE CRUZEIRO	6,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
28	IRIS BEATRIZ DA SILVA HOENHE	TRAÇOS DA IMAGINAÇÃO: DESENHO, PINTURA E EXPRESSÃO ARTÍSTICA	6,1	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
29	LUCIANO PINTO BITTENCOURT	OFICINA EM VIOLÃO, GUITARRA, BATERIA E PERCUSSÃO	5,5	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
30	61.930.167 FELIPE PINTO CARVALHO	PALCO VIVO - OFICINA DE TEATRO INFANTIL E TÉCNICAS DE CENA	5,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
31	BEATRIZ APARECIDA DE MATOS SILVA	CONDUZINDO FORMADORES UBUNTU	4,3	SIM	PESSOAS NEGRAS	DESCCLASSIFICAD O
32	ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	MOSTRA CULTURAL - ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	3,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICAD O
33	LARISSA SUELI DA SILVA	PROJETO CULTURAL EM MOVIMENTO	3,9	SIM	PESSOAS NEGRAS	DESCCLASSIFICAD O
34	LILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	BIBLIOTECA VIVA REEXISTE	3,0	SIM	PESSOAS NEGRAS	DESCCLASSIFICAD O
35	MARILIA DE OLIVEIRA	TRAVESSIA INTERIOR: PRÁTICAS DE PRESENÇA, AUTOCUIDADO E SABERES DO BEM VIVER	2,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICAD O

36	VALÉRIA MENDES CHAGAS	MEU 1º EMPREGO	2,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
37	IRENE DA ROCHA	ARTES NO MUSEU	1,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
38	LUCAS VALENCA DO NASCIMENTO MARTINS	ENTRE FOLHAS E SABERES: ERVAS TRADICIONAIS, MEMÓRIA POPULAR E CULTURA DA NATUREZA	0,0	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
39	FELIPE PINTO CARVALHO	P·O·D·E·R - PALCO · ORGULHO · DESENVOLVIMENTO · EXPRESSÃO · RAIZ	0,0	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO

2. DOS PROPONENTES QUE NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os proponentes regularmente convocados para a etapa de habilitação que **não encaminharam a documentação exigida dentro do prazo estabelecido** não poderão prosseguir para a formalização do Termo de Execução Cultural.

2.2. O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido caracteriza o não atendimento da convocação para a etapa de habilitação, não sendo admitida a reabertura dessa etapa para apresentação posterior dos documentos, em observância aos prazos estabelecidos no edital e à isonomia entre os participantes.

2.3. A situação dos proponentes que não apresentaram a documentação será considerada para fins de eventual convocação de propostas classificadas em cadastro de suplência, observadas as regras estabelecidas no edital.

3. DA INDICAÇÃO DO PROJETO A SER CONTEMPLADO E DA LIMITAÇÃO DE CONTEMPLAÇÃO POR PROPONENTE

3.1. Nos casos em que o mesmo proponente possua mais de uma proposta classificada em condição de seleção, deverá ser observada a regra estabelecida no edital quanto ao limite de contemplação por proponente.

3.2. Conforme previsto no Edital nº 03/2026/SEC, não haverá impedimento para o recebimento de recursos referentes a **1 (um) projeto inscrito por CPF e 1 (um) projeto inscrito por CNPJ**, desde que não se trate da mesma personalidade jurídica e sejam atendidas as demais condições estabelecidas no edital.

3.3. Dessa forma, a possibilidade de contemplação de dois projetos pelo mesmo agente está condicionada ao atendimento das regras estabelecidas no edital, não sendo permitida a contemplação de dois projetos quando ambos tenham sido inscritos sob o mesmo CPF ou, conforme o caso, sob o mesmo CNPJ.

3.4. Quando o mesmo proponente possuir duas propostas classificadas em condição de contemplação e estas atenderem aos requisitos para contemplação de projetos inscritos por CPF e por CNPJ, caberá ao proponente **indicar expressamente o projeto que deseja formalizar**, observadas as demais regras do edital.

3.5. A Secretaria Municipal de Cultura não fará a escolha do projeto em nome do proponente, cabendo ao próprio interessado manifestar sua opção para fins de formalização do respectivo Termo de Execução Cultural.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

4.1. Os proponentes considerados **HABILITADOS** ficam, por meio deste comunicado, **CONVOCADOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, instrumento necessário para a transferência dos recursos financeiros destinados aos projetos selecionados.

4.2. A formalização dos Termos de Execução Cultural ocorrerá nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, no **Museu Major Novaes**, das **9h às 12h e 14h às 17h**, conforme organização estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.3. A celebração do Termo de Execução Cultural estará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no edital e à regularidade da documentação apresentada.

4.4. A celebração do Termo de Execução Cultural não gera vínculo empregatício, trabalhista ou estatutário entre o Município de Cruzeiro e o proponente contemplado.

5. DA CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES CLASSIFICADOS EM SUPLÊNCIA

5.1. Em razão de eventual disponibilidade de recursos decorrente de não habilitação, desistência, impossibilidade de formalização ou outras situações que resultem na existência de saldo disponível para a execução do edital, poderão ser convocados proponentes classificados em **cadastro de suplência**.

5.2. A eventual convocação observará rigorosamente a **ordem de classificação**, os critérios de reserva de vagas, quando aplicáveis, e as demais regras estabelecidas no Edital nº 03/2026/SEC.

5.3. A classificação em cadastro de suplência não assegura direito automático à contemplação, ficando eventual convocação condicionada à disponibilidade de recursos e ao atendimento das condições estabelecidas no edital.

5.4. Caso seja necessária a convocação de suplentes, será publicado **comunicado específico**, contendo a identificação dos proponentes convocados, os respectivos projetos e os procedimentos e prazos para apresentação da documentação necessária à habilitação e posterior formalização.

6. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

6.1. Os atos, comunicados e demais informações referentes às etapas subsequentes do presente edital serão divulgados pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e da Secretaria Municipal de Cultura.

6.2. É de responsabilidade dos proponentes acompanhar as publicações e comunicações oficiais referentes ao Edital nº 03/2026/SEC.

6.3. Eventuais convocações de suplentes serão realizadas por meio de comunicado oficial da Secretaria Municipal de Cultura.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A publicação deste comunicado encerra a etapa de análise da documentação apresentada pelos proponentes convocados para habilitação e dá prosseguimento à etapa de formalização dos projetos habilitados.

7.2. A habilitação documental não implica, por si só, pagamento imediato do recurso, ficando a transferência financeira condicionada à formalização do respectivo Termo de Execução Cultural e ao cumprimento dos procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições do Edital nº 03/2026/SEC e a legislação aplicável.

Cruzeiro, 08 de setembro de 2026.

KARINA MORAES COSTA
Secretária Municipal de Cultura